

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS**

PROCESSO RSU-PRO-2025/10933 - 99/023.477/2025

Pregão Eletrônico Nº 90046/2026

1) Precisamos saber se a instalação dos Ares Condicionados é por conta da empresa vencedora? Caso solicite a instalação, quais as exigências para o mesmo (quantos metros de tubulação, tem elétrica, hidráulica, etc)?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o presente certame tem como objeto exclusivo a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência que integra o Edital. Os serviços de instalação não fazem parte do escopo da presente contratação. As unidades sob gestão da RIOSAÚDE dispõem de contratos vigentes de manutenção que contemplam, entre outros serviços, a instalação de equipamentos de ar-condicionado. Assim, a empresa vencedora será responsável exclusivamente pelo fornecimento dos aparelhos de ar-condicionado, não sendo exigida a execução de serviços tais como instalação dos aparelhos, tubulações, elétricas ou hidráulicas.

2) Em relação aos equipamentos: serão instalados ou não, ou somente os itens 6 e 7?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o presente certame tem como objeto exclusivo a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência que integra o Edital. Os serviços de instalação não fazem parte do escopo da presente contratação. As unidades sob gestão da RIOSAÚDE dispõem de contratos vigentes de manutenção que contemplam, entre outros serviços, a instalação de equipamentos de ar-condicionado. Assim, a empresa vencedora será responsável exclusivamente pelo fornecimento dos aparelhos de ar-condicionado, não sendo exigida a execução de serviços tais como instalação dos aparelhos, tubulações, elétricas ou hidráulicas.